

PORTARIA Nº 5 - FINANÇAS, DE 02 DE MAIO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.079,00 (doze mil e setenta e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 02 de maio de 2026

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.079,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				12.079,00
	2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal			12.079,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		2.079,00
Anexo II (Redução)				12.079,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				12.079,00
	2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal			12.079,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		12.079,00